

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**DA COMARCA DE POÇO REDONDO/SE.**



Praça Senador Louival Batista, 629, Centro, Poço Redondo/SE, CEP 49.816-000  
(079) 9.9926-7755  
tabeliaoimrcorona@hotmail.com.br

**BEL. MARCO AURELIO MODESTO MARON**  
**REGISTRADOR INTERINO**

GD

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**MAT. N.º 1.588**

**FOLHA 088**

**LIVRO 2-F**

**DATA: 18/07/2012**

**IMÓVEL:** Um terreno próprio para construção situado na Rua Jair Mariano de Mendonça, s/n, na cidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, medindo 7,00m (sete metros) de largura na frente e igual dimensão de largura nos fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 175,00m<sup>2</sup> (cento e setenta e cinco metros quadrados), confrontando-se ao Norte com um terreno baldio, ao Sul com esquina principal, ao Leste com o referido fundo de quintais; e ao Oeste com a referida Rua Jair Mariano de Mendonça.

**REGISTRO ANTERIOR (DESMEMBRAMENTO):** Mat. 067, fl. 067, Livro 2-A, em 14 de março de 2008, do Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca de Poço Redondo/SE.

**PROPRIETÁRIOS:** ANTERIO SANTANA REIS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, portador da CIRG n.º 09190064-69 SSP/BA e do CPF/MF n.º 003.048.705-60, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Glória, n.º 1640, na cidade de Monte Alegre de Sergipe/SE.

O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo/SE, 18 de julho de 2012

Guia: 181120000960

**R. 01 – Mat. 1.588**

Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelião do Cartório Ofício Único de Monte Alegre de Sergipe SE, à fl. 137, do Livro 67, Ata 1905, em 06 de julho de 2012, o proprietário acima qualificado, representado por seu bastante procurador o Sr.º Geilson Correia de Andrade Neto, brasileiro, maior, capaz, casado, servidor público, portador da CIRG n.º 687.133 SSP/SE e do CPF/MF n.º 265.681.525-87, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 20, fls. 250 do Cartório do Único Ofício de Monte Alegre de Sergipe/SE, em 09/05/2012, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, por R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Sr.º OTAVIO LEANDRO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, lavrador, portador da CIRG n.º 575.628 SSP/SE e da inscrição do CPF/MF n.º 038.410.815-68, residente e domiciliado na Rua Givaldo Vicente de Souza, s/n, centro, na cidade de Monte Alegre de Sergipe/SE.

O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo/SE, 18 de julho de 2012

Selo DA 0711556

Guia: 181120000960

**AV-02- Mat. 1.588**

Procedo a esta averbação para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial, composta dos seguintes compartimentos: uma (01) varanda, medindo 9,00m<sup>2</sup>; uma (01) sala de estar medindo 16,96m<sup>2</sup>; três (03) dormitórios medindo 14,20m<sup>2</sup>, 10,65m<sup>2</sup> e 12,00m<sup>2</sup> respectivamente; uma (01) cozinha medindo 27,16m<sup>2</sup>; uma (01) área de serviço medindo 17,42m<sup>2</sup>; dois (02) banheiros W.C. medindo 4,50m<sup>2</sup> e 3,75m<sup>2</sup> respectivamente; uma (01) área livre de ventilação medindo 16,73m<sup>2</sup> e uma (01) garagem medindo 23,79m<sup>2</sup>. Perfazendo uma área total do terreno de 175,00m<sup>2</sup>, 157,71m<sup>2</sup> de área construída, uma área livre de 17,29m<sup>2</sup> e uma taxa de ocupação de 90,12%. O requerimento de averbação de construção foi apresentado e instituído com todos os documentos exigidos por Lei. Planta Baixa do imóvel junto com o respectivo memorial descritivo feitos pelo Técnico em Edificações Valdimir Inocêncio dos Santos CREA 12594/TD e com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 00027033483630011123, Carta de Habite-se de nº 63/2012 emitida pelo município de Monte Alegre de Sergipe/SE em 28 de agosto de 2012 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros N.º 000392012-22001-408, emitida em 05/09/2012, com validade ate 04/03/2013. Toda esta documentação fica arquivada nesta serventia. Nada mais.

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E**

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**DA COMARCA DE POÇO REDONDO/SE.**

Praça Senador Lourival Hamza, 629, Centro, Poço Redondo/SE, CEP 49.810-000.

(079) 349926-7255

[tabelionato.comarca.prcs@tjse.jus.br](mailto:tabelionato.comarca.prcs@tjse.jus.br)



**BEL. MARCO AURÉLIO MODESTO MARON  
REGISTRADOR INTERINO**

O referido é verdade e dou fé: Poço Redondo/SE, 12 de setembro de 2012

Selo DA 0711939

Guia 181120001316

**R-03- Mat. 1.588**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública, Contrato nº 071593230000161, datado de 28 de março de 2013 e assinado na cidade de São Paulo/SP, em quatro (04) vias, o Sr.  
**OTÁVIO LEANDRO DA SILVA**, acima devidamente qualificado, vendeu o imóvel constante da presente  
matrícula, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a Sr.<sup>a</sup> **MARLENE DOS SANTOS  
VENTURA**, brasileira, maior, casada, solteira, vendedora, portadora da C.R.C. nº 3.365.560-0 expedida pela SSP SE  
e inscrita no CPF/MF nº 066.724.254-62, residente e domiciliada no Assentamento Boa Vista dos Venturas, s/n,  
Povoado, na cidade de Piranhas/AL.

O referido é verdade e dou fé: Poço Redondo/SE, 08 de abril de 2013

Selo DA 1240770

Guia n.º 181130000656

**R-04- Mat. 1.588**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública, Contrato nº 071593230000161, datado de 28 de março de 2013 e assinado na cidade de São Paulo/SP, em quatro (04) vias, o  
imóvel constante da presente matrícula foi oferecido em alienação fiduciária, nos seguintes termos: **CREDOR AFIDUCIÁRIO (A)** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº  
90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, São Paulo/SP,  
representada por seus procuradores Adriana Maria Barreto N. de Aguiar e Kleber Luiz Souza Costa;  
**COMPRADOR(A) E DEVEDOR(A) FIDUCIANTE**: **MARLENE DOS SANTOS VENTURA**, acima  
qualificada **MUTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DÁLAS / BEMAS VALORES/ CONDIÇÕES**; Valor da  
Divida/Financiamento: R\$ 120.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 150.000,00; Sistema de Amortização:  
**SAC**: Prazo em Meses: Amortização: 420; Taxa Anual de Juros (%) Nominal: 9,20, Efetiva: 9,60; Encargo  
Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.205,89; Seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 20,35; seguro por dano  
físico ao imóvel: R\$ 15,00; Taxa de Administração: R\$ 25,00, Total: R\$ 1.266,24; Vencimento do Primeiro  
Encargo Mensal: 28/04/2013; Demais condições as constantes no referido instrumento, cuja via fica arquivada nesta  
serventia fazendo parte integrante do presente registro.

O referido é verdade e dou fé: Poço Redondo/SE, 08 de abril de 2013

Selo DA 1240771

Guia n.º 181130000656

**AV-05- Mat. 1.588**

Conforme requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procedo a  
presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor do **CREDO  
AFIDUCIÁRIO (A)** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº  
90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, São Paulo/SP, neste ato  
representado por seu procurador Jose Arnaldo Janssen Nogueira, em face da constituição em mora do mutuário  
Marlene dos Santos Ventura no Contrato de alienação fiduciária registrado no R-4 - Mat. 1.588 retro, promovida em  
processo de Notificação Extrajudicial, restrita a disponibilidade do bem aos procedimentos previstos no art. 27 do  
mesmo diploma legal. O valor do imóvel atualizado pelo índice INPC corresponde a R\$ 152.355,16 (cento  
cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Ficam arquivados nesta serventia os  
seguintes documentos. Substabelecimento extraído do Livro 10875, Fl. 175 e Procuração Pública lavrada no Livro  
0872, Fl. 335, ambos do 9º Tabelão de Notas da Comarca de São Paulo/SP Certidão de constituição em mora  
digital de Notificação, Guia de ITBI DAM nº 5912017, Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de  
Poço Redondo, válida até 04/10/2018. O referido é verdade e dou fé: Poço Redondo/SE, 20 de julho de 2018  
renotado sob o nº 4.025, de 13/07/2018 Selo TJSE 201829593002415 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/79JCZU](http://www.tjse.jus.br/x/79JCZU) Guia n.

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E****REGISTRO DE LEILÕES E DOCUMENTOS****DA COMARCA DE POCO REDONDO.**

Praça Senador Lourival Batista, 029, Centro, Poço Redondo-SE, CEP 49.810-000.

(079) 9 9926-7755

tabelionarcomarca@gmail.com.br

**BEL. MARCO AURELIO MODESTO MARON****REGISTRADOR INTERINO**

181180001079, Por este ato devidos emolumentos R\$ 729,72 e Fend. R\$ 145,94

**AV-06 Mat. 1.588**

Nos termos do Termo de Quitação, datado de 29 de agosto de 2018, firmado por Sérvio Túlio de Barcelos, OAB MG 44.698 e OAB SE 897-A procedo à presente AVERBAÇÃO para constar a EXTINÇÃO DA DÍVIDA, nos termos do § 6º da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRF, tornando o imóvel consolidado livre e desembaraçado e encerrando-se o regime jurídico da Lei nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo-SE, 18 de maio de 2020. A Escrivente Autorizada, \_\_\_\_\_ Tâmara Kamarga Soares da Silva Emolumentos: Taxa: R\$ 99,69; Fend. R\$ 19,94, Selo R\$ 0,00, Total: R\$ 119,63 Guia de emolumentos: 1812000005311, Selo TJSE: 202029593001262 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/2YGEXP](http://www.tjse.jus.br/x/2YGEXP)

**AV-07- Mat. 1.588**

Nos termos do Requerimento de extinção quitação da dívida, bem como a averbação dos leilões negativos, datado de 30 de março de 2020, firmado por Fabiana Maciel da Costa, representante do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo à presente AVERBAÇÃO para constar que a realização dos LEILÕES do imóvel, objeto da presente matrícula, foram realizadas SEM LANCE, conforme Ata de Primeiro PÚBLICO Leilão Extrajudicial, ocorrido em 16 de agosto de 2018 e Ata de Segundo PÚBLICO Leilão, datado de 28 de agosto de 2018 da favra de Ana Claudia Carolina Campus Frazão, Leiloeira Oficial Jucesp nº 836. O referido é verdade e dou fé. Poço Redondo-SE, 18 de maio de 2020. A Escrivente Autorizada, \_\_\_\_\_ Tâmara Kamarga Soares da Silva Emolumentos: Taxa: R\$ 99,69, Fend. R\$ 19,94, Selo: R\$ 0,00, Total: R\$ 119,63 Guia de emolumentos: 1812000005311, Selo TJSE 202029593001263 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/XPMJMJ6](http://www.tjse.jus.br/x/XPMJMJ6)

**Certidão do 2º Ofício de Poço Redondo-SE  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Reprodução regráficada fidedigna e autêntica da Matrícula nº 1588 da circunscrição imobiliária de competência desta Secretaria Registral

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio regráficado, conforme faculdade prevista no § 1º do art. 19 da Lei Federal nº 5.015 de 31 de dezembro de 1973.

Poço Redondo-SE, 18 de maio de 2020

Tâmara Kamarga Soares da Silva  
Escrivente Autorizada



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL,  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
DA COMARCA DE POÇO REDONDO/SE**



Praça Senador Eunício Batista, 1029 - Centro, Poço Redondo/SE - CEP 49.810-000



(081) 34.9926-7788

[tabelajurmarcomarca@bol.com.br](mailto:tabelajurmarcomarca@bol.com.br)

**BEL. MARCO AURÉLIO MODESTO MARON  
REGISTRADOR INTERINO**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS**

**MARCO AURÉLIO MODESTO MARON,**

Registrador Interino, Comarca de Poço Redondo, Estado  
de Sergipe, na forma da Lei etc.

**CERTIFICO** que, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, e dando buscas nos arquivos de Registros de Imóveis deste Cartório, a meu cargo, verifiquei que **SOBRE O BEM IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N° 1588, FL. 088, LIVRO 2-F, DESTA SERVENTIA**, matriculado em data de 18/07/2012, **NÃO HÁ REGISTRO DE ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS**, tais como hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, servidões, enfeites, attendamentos, compromisso de compra e venda ou permuta, fideicomisso, arrestos ou seqüestros e outros que possam afetar a posse e domínio, praticados por iniciativa do seu proprietário atual ou de cada um de seus antecessores, bem como alienações ainda que parcial

**IMÓVEL:** Um terreno próprio para construção situado na Rua Jair Mariano de Mendonça, s/n, na cidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, medindo 7,00m (sete metros) de largura na frente e igual dimensão de largura nos fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 175,00m<sup>2</sup> (cento e setenta e cinco metros quadrados), confrontando-se ao Norte com um terreno baldio; ao Sul com esquina principal, ao Leste com o referido fundo de quintais, e ao Oeste com a referida Rua Jair Mariano de Mendonça. No imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial, composta dos seguintes compartimentos: uma (01) varanda, medindo 9,00m<sup>2</sup>; uma (01) sala de estar medindo 16,96m<sup>2</sup>; três (03) dormitórios medindo 14,20m<sup>2</sup>, 10,65m<sup>2</sup> e 12,00<sup>2</sup> respectivamente; uma (01) cozinha medindo 27,16m<sup>2</sup>; uma (01) área de serviço medindo 17,42m<sup>2</sup>; dois (02) banheiros W.C medindo 4,50m<sup>2</sup> e 3,75m<sup>2</sup> respectivamente; uma (01) área livre de ventilação medindo 16,73m<sup>2</sup> e uma (01) garagem medindo 23,79m<sup>2</sup>. Perfazendo uma área total do terreno de 175,00m<sup>2</sup>, 157,71m<sup>2</sup> de área construída, uma área livre de 17,29m<sup>2</sup> e uma taxa de ocupação de 90,12%.

**PROPRIETÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.**

O referido é verdade e dou fé

Poço Redondo (SE), 18 de maio de 2020.

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DA COMARCA DE POCO REDONDO/SE**



Praca Senador Lourenço Batista, 029, Centro - Poco Redondo/SE - CEP 49.810-000  
(079) 9.9926-7748

tabcjaomarcomarcon@bol.com.br

**BEL. MARCO AURELIO MODESTO MARON  
REGISTRADOR INTERINO**

  
**TÂMARA KAMARGA SOÁRES DA SILVA**

Escrevente Autorizada

